DECRETO Nº 156/2015

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo nº 01/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Admitido em Caráter Temporário (ACT), a Senhora **Juciane Valentin**, para atuar na função de **Professora de Ensino Fundamental**, lotada na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga de 20:00 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com o anexo III, nível III, Sub-Nível 3 da Lei Complementar Municipal nº023/2010, ou sucedâneo legal.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga, em substituição a Professora **Velci Terezinha de Carvalho**.

- **Art. 2º** Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 11 de agosto de 2015.

DANILO DAGA

Prefeito Municipal

O presente decreto foi registrado e publicada em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS

Sec. Adm. Finanças e Planejamento